



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

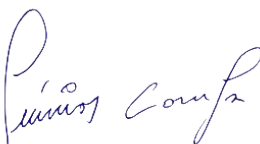
OFÍCIO PRE LEG Nº 0176/2024

Petrópolis, 20 de março de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 2607/2023 que: "ESTABELECE O DIREITO À PRESENÇA DE UM INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, PARA ACOMPANHAR AS CONSULTAS DE PRÉ NATAL, O TRABALHO DE PARTO E AS CONSULTAS NO PUERPÉRIO, DAS GESTANTES, PARTURIENTES E PUÉRPERAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA.", de autoria da **Vereadora JÚLIA CASAMASSO**, com Redação Final aprovada em reunião realizada em Sessão Ordinária de 20/03/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

  
JÚNIOR CORUJA  
Presidente

Exmo. Sr.  
Rubens Bomtempo  
Prefeito  
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO:  
65aed54a4e899a3044c276e83791dc83d1a819380b5e2c06a30808761ab5t